



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 967 - 13 DE JULHO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETOS

DECRETO Nº 2173 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 805.502,00 (Oitocentos e cinco mil quinhentos e dois reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.33	27.811.0013.1.017 - 876	33.90.30	1.704.99	570.000,00
02.04	28.841.0010.2.191 - 113	32.90.21	2.550.00	10.000,00
02.04	28.841.0010.2.191 - 114	46.90.71	2.550.00	80.000,00
02.04	12.122.0010.2.003 - 101	33.90.30	1.500.01	5.502,00
02.08	12.361.0015.2.087 - 204	33.90.30	2.550.00	50.000,00
02.07	10.122.0010.2.003 - 160	33.90.92	1.500.02	90.000,00
TOTAL				805.502,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.33	27.811.0013.1.017 - 733	44.90.51	1.704.99	570.000,00
02.08	12.365.0006.2.008 - 241	33.90.30	2.550.00	35.000,00
02.08	12.365.0006.2.008 - 244	33.90.92	2.550.00	40.000,00
02.04	12.122.0010.1.002 - 111	44.90.52	1.500.01	5.260,00
02.04	12.122.0010.2.003 - 102	33.90.39	1.500.01	242,00
02.08	12.361.0015.2.008 - 186	33.90.92	2.550.00	65.000,00
02.07	10.122.0010.2.010 - 167	33.90.08	1.500.02	40.000,00
02.07	10.122.0010.2.010 - 168	33.90.48	1.500.02	50.000,00
TOTAL				805.502,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 315 DE 13 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **CÉLIA REGINA OLIVEIRA DAMASCENO**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Urbanismo, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Guapimirim, 13 de julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 316 DE 13 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ALYRIO ROSSI PAES DE SOUZA**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Guapimirim, 13 de julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 317 DE 13 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **CÉLIA REGINA OLIVEIRA DAMASCENO**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Guapimirim, 13 de julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 318 DE 13 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALYRIO ROSSI PAES DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Guapimirim, 13 de julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 319 DE 13 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CAIO JUNGER SOARES FIGUEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

Guapimirim, 13 de julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 5279/2022

CONTRATO 55/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, e a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA.

OBJETO: Contratação da artista Midian Lima para apresentação musical no IV Festival de Inverno.

VALOR: 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital